



1 **Ata elaborada conforme gravação em Mídia da Reunião Ordinária do Conselho**
2 **Municipal de Saúde de Araruama, realizada às 18:00 do dia 26 de abril de 2021,**
3 **na sala do Conselho Municipal de Saúde e por sistema de videoconferência**
4 **(aplicativo Zoom), para deliberarem sobre: 1 – Verificação de presença e**
5 **existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno; 2 -**
6 **Leitura e aprovação das ATAS anteriores; 3 – Despacho e Expediente; 4 –**
7 **ORDEM DO DIA: 4.1 – Informações acerca do cronograma de vacinação; 4.2 –**
8 **Informação acerca do não cumprimento das Resoluções aprovadas pelo**
9 **CMS/AR; 4.3 – Exames complementares de imagem (Ultra, ressonância) ; 5 –**
10 **ASSUNTOS GERAIS.**

11 Ao vigésimo sexto dia do mês de abril de 2021, às 18:45, na sala do Conselho
12 Municipal de Saúde e por sistema de videoconferência, foi dado início à Reunião
13 do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, sendo abertos os trabalhos pela
14 Presidente Sra. Lucia Bedendo Vianna, que iniciou a sessão com a chamada dos
15 presentes, cumprindo assim o item **1 – Verificação de presença e existência de**
16 **“quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno**, Obtendo 08 (oito)
17 membros Titulares e 02 (dois) Suplentes, totalizando em 10 (dez) o número de
18 Conselheiros presentes à reunião do dia. A Presidente Lúcia informa que a
19 Comissão Executiva, na reunião realizada às 17h do mesmo dia (26/04/2021),
20 decidiu que a presente Reunião Ordinária seria realizada sem exigência de quórum
21 para sua realização, pois existem assuntos pendentes. A seguir, passou-se ao item
22 **2 – Leitura e Aprovação das ATAS anteriores:** A respeito deste item, a Presidente
23 Lúcia informa que a reunião passada (29/03/2021) não foi gravada, portanto a ata
24 foi elaborada através de um auxílio dos Conselheiros na recomposição dos pontos
25 decididos em reunião, e que a ata será levada para aprovação na próxima Reunião
26 Ordinária (31/05/2021) com a ata desta presente reunião. Passou-se ao item **3 –**
27 **Despacho e Expediente:** Ofícios enviados: **Ofício nº 049/21 CMS para ATOS:**
28 Solicitar a publicação da Resolução nº 137; **Ofício nº 050/21 CMS para ATOS:**
29 Solicitar a publicação da Resolução nº 134; **Ofício nº 051/21 CMS para**
30 **SESAU/GABIN:** Solicitar que seja informado o quantitativo de leitos UTI e de
31 enfermaria SUS e da rede privada dedicados à COVID-19; **Ofício nº 052/21 CMS**
32 **para SSMA:** Resposta ao Ofício nº 061/2021 e Ofício nº 141/2021; **Ofício nº**



33 **053/21 CMS para CES/RJ:** Resposta ao Ofício Circular OC/CES-RJ nº 001/2021;
34 **Ofício nº 056/21 CMS para SESAU/Saúde Coletiva:** Encaminhar as Resoluções de
35 nº 134 e 137 com suas respectivas publicações (Jornal Logus – Edição 874 págs.06);
36 **Ofício nº 057/21 CMS para SESAU/Saúde Coletiva:** Encaminhar cópia da ata do
37 dia 25 de janeiro de 2021 com sua publicação (Jornal Logus – Edição nº 874
38 páginas 05/06); **Ofício nº 058/21 CMS para ATOS/GABIN:** Encaminhar o Edital da
39 Reunião Ordinária do dia 26 de abril de 2021 para publicação; **Ofício nº 059/21**
40 **CMS para SESAU/Saúde Coletiva:** Convidar a Sra. Cassandra Soares de Oliveira e a
41 Sra. Karolina de Araújo Barbeiro para a Reunião Ordinária do dia 26 de abril de
42 2021, às 18:00, na sala do CMS/AR; Ofício recebidos: **Ofício nº 170/2021**
43 **SESAU/GABIN para o CMS:** Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS)
44 quadriênio 2022 - 2025; **Ofício nº 167/2021 SESAU/GABIN para o CMS:**
45 Informações acerca dos Leitos para a COVID-19; Segue o item **4 – ORDEM DO**
46 **DIA: 4.1 - Informações acerca do cronograma de vacinação:** A Presidente Lúcia
47 informa que foi enviado um Ofício para o DISFAF para que sua coordenadora
48 estivesse presente nesta reunião e prestasse informações acerca das Resoluções da
49 ESF Boa Perna e Areal (**Ofício nº 059/2021**). Também foi solicitado que fossem
50 enviadas informações mais consistentes acerca da vacinação, mas nenhum dos
51 ofícios foi respondido e nenhuma informação foi prestada ao CMS/AR. Informa que
52 houve uma reunião com os presidentes dos Conselhos da Baixada Litorânea, foi
53 levantada a questão da vacinação dos Conselheiros da Comissão de Fiscalização,
54 porém os Conselheiros do CMS/AR não se interessaram, ficando, para Araruama,
55 uma luta sem objetivo. **4.2 - Informação acerca do não cumprimento das**
56 **Resoluções aprovadas pelo CMS/AR:** A Presidente Lúcia informa que as
57 Resoluções deste item são exatamente as supracitadas no item anterior (Resolução
58 da ESF Boa Perna, Areal e Mataruna). Explica que Mataruna já funciona com três
59 equipes e foi solicitado que o CMS/AR aprovasse mais uma equipe para cobrir a
60 região do Rio do Limão. O CMS/AR aprovou com a ressalvada de que fosse feita
61 uma farmácia dentro da ESF Mataruna para evitar o deslocamento dos usuários
62 para o PAM. Explica que não foi implantada a recomendação do CMS/AR e não
63 houve sequer um retorno dos ofícios ou presença de um representante nesta
64 Reunião Ordinária. Acredita que, se para a ESF Boa Perna eles querem cinco



65 equipes para aquela extensa área de abrangência, para o ESF Areal seriam
66 necessárias apenas três equipes. Por fim, explica que o CMS/AR tem o papel de
67 questioná-los por que não foram colocadas em prática as recomendações. A
68 Conselheira Mônica questiona qual a composição e qual é o trabalho das equipes.
69 A Conselheira Elizabete explica que as equipes exercem todo o trabalho da
70 atenção básica e cada equipe é composta por uma enfermeira, uma técnica de
71 enfermagem, um médico clínico e quatro agentes comunitários e cada equipe
72 sendo responsável por um bairro dentro daquela área de abrangência, porém não
73 está sendo colocado em prática. A Presidente Lúcia sugere que seja elaborado um
74 relatório pela Comissão de Fiscalização baseado no que foi encontrado nas três
75 unidades visitadas, seja anexado à Resolução e elaborado um novo
76 questionamento, caso não seja respondido, sugere que tudo isso seja comunicado
77 ao MPRJ. A Conselheira Mônica solicita que sejam enviadas para ela essas
78 Resoluções citadas. A Conselheira Gláucia questiona se existe alguma forma de a
79 SESAU tentar se eximir da responsabilidade de cumprimento de tais Resoluções
80 alegando que as suas aprovações ocorreram na gestão passada. A Presidente Lúcia
81 acredita que não, pois ainda existem cobranças para a atual gestão referentes a
82 valores recebidos na gestão passada. A Conselheira Mônica informa que deva ser
83 solicitada uma prestação de contas referente a esse serviço. **4.3 – Exames**
84 **complementares de imagem (Ultra, ressonância):** A Conselheira Elizabete informa
85 que, atualmente, o município possui uma grande dificuldade com esses exames.
86 Depois de solicitados, existe uma demora muito grande até sua execução, e o
87 CMS/AR gostaria de informações da coordenação sobre como é realizado e como
88 pode ser feito para melhorar essa questão. A Conselheira Mônica relata uma
89 situação em que uma pessoa grávida com complicações na gestação teve que
90 bancar todas as ultrassonografias (sem acompanhamento no pré-natal) e ter o
91 parto no município vizinho. A Presidente Lucia sugere que seja elaborado um ofício
92 solicitando que informem: as empresas que prestam este serviço, o tempo previsto
93 de espera e a demanda. A Conselheira Márcia relata uma situação em que um
94 bebê recém-nascido precisou de uma UTI neonatal, mas não resistiu, então
95 questiona por que não são transferidos para o Regional, visto que lá existe UTI
96 neonatal. A Conselheira Mônica concorda com a afirmação da Conselheira Márcia e



97 destaca que esta questão sobre o procedimento para transferência ao Regional
98 deve ser esclarecida. Item **5 – ASSUNTOS GERAIS:** O Conselheiro Fábio,
99 representante da APAE, em nome das instituições que representam a causa dos
100 especiais da cidade, expõe o desejo de seus membros e a urgência de se incluírem
101 as pessoas especiais no cronograma de vacinação, pois, de certa forma, eles estão
102 no grupo de risco, devido à doença pré-existente, necessitando sua inclusão como
103 prioridade de vacinação. Todos os Conselheiros concordam que seja solicitada tal
104 inclusão. A Conselheira Gláucia, em relação à prestação do serviço de
105 Ultrassonografia, informa que já houve uma fiscalização em uma empresa
106 prestadora, e que esta era localizada dentro de uma unidade da prefeitura (Saúde
107 Coletiva), não pagando aluguel e ainda recebendo dela. Também informa que, na
108 ocasião, a Comissão de Fiscalização investigou e foi verificado que o local era um
109 centro cirúrgico com um bom espaço e estrutura, e que não realizava o
110 atendimento da forma como deveria alegando a precariedade do espaço, tal
111 alegação que, de acordo com a fiscalização, não procedia. A Conselheira Mônica
112 informa que o mais importante é saber sobre efetividade do serviço
113 independentemente de estar localizado em um espaço público ou não. Se estiver
114 atendendo à população de forma efetiva, sem irregularidades referentes à licitação
115 e à contratação não vê nenhum problema para a prestação de serviço, mas que
116 essas questões devem ser esclarecidas. A Presidente Lúcia reforça que deve ser
117 enviado um Ofício solicitando informações. A Conselheira Gláucia, em relação às
118 licitações, informa que já foi criada uma comissão de licitação, porém, por falta de
119 esclarecimentos e instrução do MPRJ, ela acabou não vigorando e foi destituída. A
120 Conselheira Mônica é a favor da criação dessa comissão e destaca a importância
121 de o CMS/AR acompanhar de perto os processos de licitação para evitar futuras
122 irregularidades. A Presidente Lúcia concorda com o comentário da Conselheira
123 Mônica para a criação de uma comissão de fiscalização de licitações da saúde.
124 **Presenças Titulares:** Fábio de Sant'Anna Magalhães, Elizabete Aparecida de
125 Oliveira, Márcia Brandão Wili da Silva Fanelli, Gláucia Jaccoud O. Melo (ONLINE),
126 Leonardo Pereira de Oliveira, Mônica Cardoso Domingues (ONLINE), Iracema de
127 Souza Von Uslar (ONLINE), Lucia Bebendo Viana, Presenças Suplentes: Armando
128 José R. Macedo, Thays da Silva Araújo (ONLINE). E, não havendo mais nada a se



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

129 declarar, foi dada por encerrada a sessão às 20:00, com a lavratura da **ATA** feita
130 por Lucas Ribeiro Lodi, que segue assinada pelo mesmo e pela Presidente Sra.
131 Lucia Bedendo Vianna